

PORTARIA GP 047/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a **Função Gratificada de Gestora Adjunto Escolar (FGGE)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e no artigo 8º, §1º da Lei Municipal nº 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Mat.	Nome	Gratificação	Data
11395	Danielle Lima de Albuquerque	400,00	31/01/2024

Art. 2º - **NOMEAR**, a **Função Gratificada de Coordenadora de Biblioteca Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e no artigo 8º, §1º da Lei Municipal nº 780/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Mat.	Nome	Gratificação	Data
11395	Danielle Lima de Albuquerque	200,00	01/02/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 31 de janeiro de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIM